ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 1.298/93

"DÁ NOME À PRAÇA EXISTENTE NA VILA' SADIA, BAIRRO CRISTO REI".
"PRAÇA DA INTEGRAÇÃO".

A Câmara Municipal decreta e eu NEREU BOTELHO ' DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-Mt., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça da Integração,o logradouro público, existente na Vila Sadia, Bairro Cristo rei, destinada para Praça Pública em sua planta original.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposiçõe em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto ' Magalhães", em Várzea Grande-Mt...31.de.março.de.1993.....

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL